DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 02 DE JULHO DE 2020

APROVA AS CONTAS DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

Art. 1º – Ficam aprovadas as Contas do Município de Conselheiro Lafaiete relativas ao exercício de 2016.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS DOIS DO MÊS DE JULHO DE 2020.

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE
-Presidente da Câmara-

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
-2º Secretário da Câmara -

/dka/